



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

PROCESSO: Nº 025/2022

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO – Contratação de Empresa Especializada para execução da Reforma e Ampliação da Escola Municipal MAREIDE MONTEIRO PEREIRA do município de Ribas do Rio Pardo, referente ao Convenio nº 31098/2021, Processo nº 29/035736/2021, celebrado entre o município de Ribas do Rio Pardo e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação.

I- DA INSTALAÇÃO: Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (12.05.2022), na cidade de Ribas do Rio Pardo-MS, na Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725, reuniram-se, a partir das **08h:00min**, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação (CPL), formada pelos membros: Erica Jurado Fernandes, Adriana Siqueira Lins e Dianacris Aparecida Capecci Conceição, designados pela Portaria nº 038/2022, publicado no Diário Oficial deste município, DIRIBAS, em 31 de março de 2022, sob presidência do 1º com o propósito de apreciar, analisar e julgar a licitação na modalidade Tomada de Preços sob nº 002/2022 do Processo nº 025/2022, foi declarada aberta a sessão recebimento, abertura e julgamento da documentação de habilitação e propostas de preços apresentada pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006, tendo por finalidade o(s) seguinte(s) Objeto(s).

II- DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução da Reforma e Ampliação da Escola Municipal MAREIDE MONTEIRO PEREIRA do município de Ribas do Rio Pardo, referente ao Convenio nº 31098/2021, Processo nº 29/035736/2021, celebrado entre o município de Ribas do Rio Pardo e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação.

III – DOS PARTICIPANTES:

Registrada a presença da (s) empresa (s):

Empresa	CNPJ	Representante	CPF
PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP	13.676.569/0001-13	João Setsuo Watanabe	996.468.038-49

As empresas abaixo especificadas deixaram os envelopes:

B & G CONSTRUÇÕES LTDA EPP

1A SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS E TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA EPP

CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI

Ato contínuo foi (ram) analisada (s) as documentações do credenciamento das licitantes presentes, restando constado que as empresas atenderam os requisitos

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



apresentando todas as documentações exigidas relativas ao ato de credenciamento. As documentações foram rubricadas pelos presentes autorizados.

IV – DA ENTREGA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA - Transposto a identificação das licitantes, a(s) participante(s) presente (s) procedeu (ram) a entrega dos envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços. Todos os envelopes de habilitação e proposta de preços foram rubricados no fecho pelos presentes autorizados.

V – DA HABILITAÇÃO: Inicialmente foi convidado para participar da análise da documentação de habilitação, especialmente da Habilitação Técnica o Arquiteto deste município Sr Jorge Antonio Santana Hartelsberger, sendo anunciado pela CPL que serão aceitos somatórios de atestados conforme (TCU, Acórdão nº 2.387/2014, Plenário, Rel. Ministro Benjamin Zymler, j. em 10.09.2014).

Ato continuo de conformidade com o subitem 8.1.2 do edital a Comissão de Licitação diligenciou junto ao Cadastro do Município de Ribas do Rio Pardo – MS para fins de aferir a condição de cadastramento atendendo o subitem 2.1.2 do edital, sendo confirmado o cadastramento de todas as empresas participantes, sendo juntados os certificados nos autos.

Na sequência procedeu-se a análise da documentação de habilitação, da análise da habilitação resta constado que as empresas:

**1A SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS E TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA EPP
CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI**

cumpriram com as determinações do edital, sendo julgadas regulares para o presente procedimento licitatório.

A empresa PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP apresentou para atendimento da regularidade Fiscal e Trabalhista alínea “b” documentação com data de emissão superior a sessenta dias, contrariando o subitem 5.6 do edital, considerando o porte empresarial da empresa EPP, a Lei Complementar 123/2006 e o subitem 8.1.3.1 - alínea “a” do edital, a CPL objetivando celeridade no processo realizou diligencia na internet, sem êxito na aferição do documento apresentado, no entanto a licitante apresentou Alvará de Localização e Funcionamento, estando especificado neste, validade indeterminada, a CPL considerou regular a documentação apresentada pela licitante para o presente procedimento licitatório.

A empresa B & G CONSTRUÇÕES LTDA EPP apresentou a documentação para atendimento do edital subitem 6.5.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do exercício de 2020, considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2.003, DE 18 DE JANEIRO DE 2021 - art. 5º A ECD deve ser transmitida ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte ao ano-calendário a que se refere a escrituração. E ainda apresentou para atendimento da

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



regularidade Fiscal e Trabalhista alínea "b" o Alvará de Localização e Funcionamento. A CPL considerou para ambos os casos, regular a documentação apresentada para o presente procedimento licitatório.

Ato contínuo, foram declaradas **HABILITADAS** as empresas:

PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.676.569/0001-13
B & G CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.416.381/0001-07
1A SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS E TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA EPP,
inscrita no CNPJ sob nº 12.388.904/0001-15
CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº
05.776.532/0001-39

VI - DO RECURSO – Declara-se aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial do presente resultado para apresentação de eventuais recursos.

VII – DO ENCERRAMENTO: A CPL comunicou que os envelopes de Propostas de Preços ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, devidamente lacrados. Nada mais havendo a tratar, a presidente da CPL encerrou a reunião às 11h57min agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes autorizados.

Ribas do Rio Pardo – MS, 12 de maio de 2022.

Erica Jurado Fernandes
Presidente da C.P.L.

Adriana Siqueira Lins
Membro

Dianacris Aparecida Capecci Conceição
Membro

Sr Jorge Antonio Santana Hartelsberger
Arquiteto
Empresa (s) participante (s) presentes:

João Setsuo Watanabe
PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP